



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.435

PROJETO DE LEI Nº 11.406, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "Rua Padre **ELOI ESPERANDIO DALLA VECCHIA**" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

PARECER Nº 351

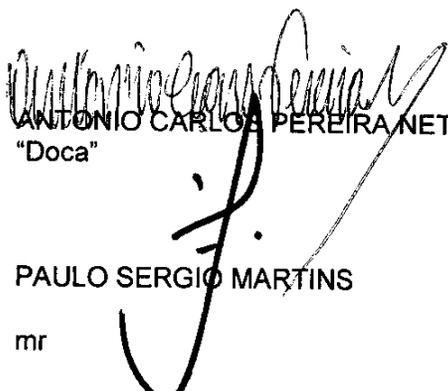
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Rua Padre Eloi Esperandio Dalla Vecchia" a Rua 10 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.




ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

mr

Sala das Comissões, 13.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE